

Câmara Municipal



MOGI DAS CRUZES  
Estado de São Paulo

C Ó P I A

21/58

-: LEI - nº 939 de 20/4/59 :-

A L D O R A S O, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI +  
DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU -  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade publica a  
ASSOCIAÇÃO RURAL DE MOGI DAS CRUZES.

Artigo 2º - Fica o Snr. Prefeito Municipal autori-  
zado a mandar confeccionar um diploma evidenciando no mesmo os -  
efeitos constantes na presente Lei, até a importância de Cr\$-....  
1.000,00 (Hum mil cruzeiros).

Artigo 3º/Vetado.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 20 de -  
Abril de 1.959, 347ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

(a) A L D O R A S O

Registrada no Departamento Administrativo-Servi-  
ço de Expediente e pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das -  
Cruzes, em 20 de Abril de 1.959 e publicada na Portaria Municipal,  
na mesma data supra.

(a) A R G Ê U B A T A L H A